

Com base na Portaria G.R. nº 46/04, baixada pela Magnífica Reitora da Universidade de Ribeirão Preto em 16/08/2004, estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de monitores bolsistas de disciplinas dos Cursos de Graduação, nos termos deste edital.

#### **DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS – AUXÍLIO MONITORIA:**

Serão oferecidas 15 (quinze) bolsas-auxílio, no valor mensal de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) cada uma, a serem distribuídas entre os Cursos de Graduação da Universidade de Ribeirão Preto. O valor da bolsa-auxílio será creditado aos alunos contemplados, nos boletos correspondentes aos quatro meses de vigência da bolsa, desde que os mesmos tenham realizado a monitoria.

#### **DA SELEÇÃO DE MONITORES:**

A pré-seleção será feita pelo Coordenador do Curso de Graduação da UNAERP, após ampla divulgação junto ao corpo discente do curso e que fará a inscrição de, no máximo, 2 (dois) candidatos por curso para a seleção. A seleção final será efetuada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Graduação, considerando os inscritos de todos os Cursos de Graduação. Conforme a portaria G.R. 46/04, o período de monitoria é de, no máximo, 2 semestres. Após 2 semestres, como monitor, o aluno não poderá candidatar-se novamente para receber a bolsa-auxílio.

#### **DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

Os critérios para a seleção dos candidatos estão descritos nos Artigos 7º e 8º da Portaria supracitada. Considerar-se-á, ainda, os seguintes tópicos:

1. Plano de trabalho apresentado;
2. Prioridade para os Cursos que já mantinham monitoria nos semestres anteriores, sem remuneração.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para a seleção de monitores deverão ser efetuadas pelos Cursos de Graduação junto à **Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - Graduação**, no período de **05/02 a 23/02/2018**, e para o **Curso de MEDICINA no período de 22 a 31/01/2018**, seguindo os termos da Portaria supracitada, apresentando-se os seguintes documentos:

## *EDITAL DE ABERTURA ÀS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A MONITORIA*

1. Formulário de inscrição;
2. Ficha Didática do candidato, onde constem as eventuais reprovações e trancamento de matrícula (Ficha Didática - não pode ser o Histórico Parcial);
3. Currículo do candidato, com ênfase às atividades realizadas de ensino, pesquisa e extensão, bem como participação em eventos acadêmicos e publicações, de acordo com o Artigo 8º da Portaria supracitada;
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido, assinado pelo candidato e pelo professor responsável;
5. Relatório das atividades desenvolvidas no primeiro semestre de monitoria (em caso de recondução do monitor do semestre anterior, **que ainda não o tenha enviado**).

### DOS PRAZOS :

1. **Período de inscrição:**
  - ✓ **MEDICINA:** de 22 a 31 de janeiro de 2018.
  - ✓ **Outros Cursos:** de 05 a 23 de fevereiro de 2018.
2. **Encaminhamento dos inscritos para DEPE:**
  - ✓ **MEDICINA:** 31 de janeiro de 2018.
  - ✓ **Outros Cursos:** 23 de fevereiro de 2018.
3. **Prazo de seleção pela DEPE- Graduação:**
  - ✓ **MEDICINA:** 01 de fevereiro de 2018.
  - ✓ **Outros Cursos:** 26 de fevereiro de 2018.
4. **Publicação dos resultados da seleção:**
  - ✓ **MEDICINA:** 01 de fevereiro de 2018.
  - ✓ **Outros Cursos:** 26 de fevereiro de 2018.
5. **Prazo para envio do Termo de Compromisso:**
  - ✓ **MEDICINA:** 05 de fevereiro de 2018.
  - ✓ **Outros Cursos:** 28 de fevereiro de 2018.
6. **Início das atividades de Monitoria:**
  - ✓ **MEDICINA:** 05 de fevereiro de 2018.
  - ✓ **Outros Cursos:** 01 de março de 2018.
7. **Prazo para envio do Relatório de Atividades de Monitoria:**
  - ✓ **MEDICINA:** 10 de junho de 2018.
  - ✓ **Outros Cursos:** 30 de junho de 2018.
8. **Prazo para entrega do certificado:**
  - ✓ **MEDICINA:** a partir de 10 de junho de 2018.
  - ✓ **Outros Cursos:** a partir de 30 de junho de 2018.

*EDITAL DE ABERTURA ÀS INSCRIÇÕES DE  
CANDIDATOS A MONITORIA*

9. **Período de vigência da monitoria:**

- ✓ **MEDICINA:** fevereiro a maio de 2018.
- ✓ **Outros Cursos:** março a junho de 2018.

Ribeirão Preto (SP), janeiro de 2018.

**Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Camargo dos Santos**  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – Graduação